

EDITAL INTERNO DEPEX/002/2018

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Monitorias Voluntárias.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Promover uma ação articulada de ensino entre as atividades ligadas à dinâmica dos conteúdos abordados nas aulas com o suporte extraclasse, no sentido de amenizar a problemática da retenção e da evasão de estudantes do Ensino Técnico de Nível Médio e Superior. Possibilitando, assim, a ampliação da permanência e êxito destes discentes no Câmpus Bagé.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I – Contribuir com as atividades de ensino, que proporcionem a melhoria no desempenho acadêmico dos estudantes;

II – Proporcionar o diálogo e a troca de experiências entre docentes e estudantes e, sempre que possível, articular atividades interdisciplinares;

III - propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar o oferecimento de atividades complementares à formação acadêmica, a fim de estimular o estudante nas suas dimensões técnica e crítica.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio e superior, regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.

3. DAS VAGAS:

Nº	Curso(s) de Atuação	Área
1	Integrado em Agropecuária	A se candidatar
2	Integrado em Informática	A se candidatar
3	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	A se candidatar
4	Tecnologia em Alimentos	A se candidatar
	TOTAL:	

4. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA:

A atividade de monitoria terá duração de um período letivo (semestral), podendo ser renovado por mais um período, com o cumprimento de **8h semanais** e será regida pelo Regulamento de Monitoria do Câmpus Bagé.

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

As Atividades de Monitoria são **NÃO REMUNERADAS**.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Data: 24 à 27 de abril de 2018.

Local: As inscrições serão realizadas no Gabinete da Direção Geral, situada nas dependências do Câmpus Bagé, nos seguintes horários:

Manhã: 9h às 12h;

Tarde: 14h às 17h;

Para consolidar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1);

b) Entregar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema Q-Acadêmico).

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O (a) candidato (a), estudante regular do IFSul/Câmpus Bagé, deverá entregar na data prevista neste edital, o formulário de inscrição, devidamente preenchido, (ANEXO 1) disponibilizado no endereço eletrônico www.ifsul.edu.br em editais 2018 do câmpus Bagé, anexando ao mesmo seu histórico escolar e cumprir as etapas de avaliação conforme o componente curricular ao qual se candidata.

7.1 Dos Requisitos Específicos:

Estar regularmente matriculado em um dos curso do IF Sul – Câmpus Bagé e ter cursado a disciplina para a qual se candidata.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação

Será realizada com base no histórico escolar do candidato.

Obs.: No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá entregar o histórico escolar (a ser obtido via sistema Q-acadêmico).

9. DA CLASSIFICAÇÃO

Será realizada com base na média no histórico escolar do (a) candidato (a).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

- a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;
- b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;
- c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias letivos, contados da publicação da lista classificatória, para preencher e assinar o termo de compromisso (ANEXO 2), independentemente da notificação individual.

10.3. O não comparecimento e a consequente não assinatura do termo de compromisso implicam em desistência tácita e perda da Bolsa de Monitoria.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de 20 (vinte) dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

Anelise Ramires Meneses
Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé

Giulia D Avila Vieira
Diretora – IFSul/Câmpus Bagé